

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 13/77.

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro/RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
NILTON FERREIRA contra
RENI LONGUE

Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

OBJETO: Aviso prévio
13º sal. prop.
Horas extras
Assinatura da CP
Total: Cr\$590,88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 13 177
Em 11/01/77

Proc. N.º 13/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de 19 77

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

NILTON FERREIRA

(Reclamante)

cortador de lenha
(Profissão)

solteiro
(Estado Civil)

brasileiro
(Nacionalidade)

res.: Rua Osvaldo Aranha, s/nº (ao lado da Olaria Lerch Ltda.), N.º 73.828 Série 489, e apresentou a seguinte reclamação contra

RENI LONGUE

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Rua Infendente Aurélio Porto, 431 - Vila São João
(Rua e número)

DECLAROU:

QUE trabalhou para o reclamado de 14.10.76 até 15.12.76, quando foi despedido, sem justa causa;
QUE seu salário era de Cr\$712,80 mensais, sendo o pagamento feito por semana;
QUE não recebeu as horas extras trabalhadas nem seus direitos trabalhistas.

RECLAMA:

Aviso prévio(8 dias)	Cr\$190,08
13º salário proporcional (3/12).....	Cr\$178,20
Horas extras(60 horas).....	Cr\$222,60
Assinatura da CP	- 0 -
TOTAL:	Cr\$590,88

O reclamante fica ciente da audiência a ser realizada no dia 26 de janeiro de 1977, às 13:50 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três, e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamação.

Nilton Ferreira
NILTON FERREIRA(rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação através do Of. de Just. A. Avaliador. Dou fé.

Montenegro, 11 de 01 de 1977

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUO

[Faint, mostly illegible text, possibly a list or table of contents, with a large wavy line drawn through it.]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 13/77

NOTIFICAÇÃO

SR. RENI LONGUE
 -Rua Intendente Aurélio Porto, 431
 ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Vila São João, Montenegro/RS
 PARTES: Reclamante NILTON FERREIRA
 Reclamado RENI LONGUE

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro/RS na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia viute e seis (26) do mês de janeiro/77, às treze e cinquenta (13:50) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá apresentar CPF ou CGC.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 11 de janeiro de 19 77

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 PROCURADOR DE PETÁRIA, SUBSTITUTO

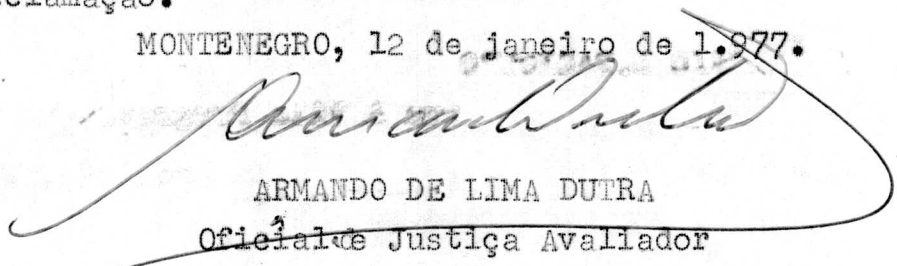
X Miguella Longhi

3
[assinatura]

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horári o das 10:00 horas, à Rua Intendente Aurélio Pôrto - nº 341, sendo aí, notifiquei o Sr. Reni Longhi, na pessoa de sua esposa, SRA. MIGUELA LONGHI, tendo a mesma assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 12 de janeiro de 1.977.



ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador





4.
A.

PROCESSO Nº13/77.....

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setena e sete às quinze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: NILTON FERREIRA, reclamante e RENI LONGUE, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, horas extras, assinatura da CTPS. Presentes as partes. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado paga neste ato ao reclamante a importância de Cr\$ 250,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamação. Custas, por rata, no valor de Cr\$ 25,00, cabendo - Cr\$ 12,50 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por perceber menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Nilton Ferreira
Nilton Ferreira

Reni Longue
Reni Longue

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC: **1250660950**

02 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO: **26.01.77**

04 RESERVADO

001/0318-2

26-01-77

BANCO DO BRASIL

00360/8749

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE: **RENÉ LONGUI**

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.): **Vila S. João - Rua Aurélio Porto 341**

07 NÚMERO: **341**

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.):

09 BAIRRO OU DISTRITO: **95780**

10 CEP: **95780**

11 MUNICÍPIO (CIDADE): **Montenegro**

12 SIGLA DA U.F.: **RS**

13 EXERCÍCIO: **77**

14 COTA OU DUODÉSIMO: **1**

15 PERÍODO DE AFIRMAÇÃO: **1**

16 TIPO: **3**

17 Nº PROCESSO: **000 013/77**

18 REFERÊNCIAS:

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: **CUSTAS JUDICIAIS-A**

20 CÓDIGO: **1505**

21 VALOR - CRS: **12,50**

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO

24 VALOR - CRS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - CRS

28 TOTAL: **12,50**

29 VALOR - CRS

30 AUTENTICAÇÃO

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: **JCJ de Montenegro**

Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO: **13/77**

RECLAMANTES: **Hilton Ferreira**

RECLAMADO(A): **René Longui**

GUIA Nº: **17/77**

EXPEDIDA EM: **26 / 01 / 77**

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO: *[Signature]*

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 27 de Out de 19 77.

[Signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

[Signature]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

[Signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Eding De Brasil S. A.
Rio de Janeiro (RJ)
26/AM/17/1
LEVI
58000 - X